



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.045 - 06 de fevereiro de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/1

DECRETO Nº 40 DE 06 FEVEREIRO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3036 de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2554 - Decreto nº 40/2020 de 06/02/2020	Escopo	Nº	Ano	
Autorização: 254 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	3036	2019	
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Superávit Financeiro	120.000,00	120.000,00	
Despesa				
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	120.000,00	
8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura		
15.452.0008.2064	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS			
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
7645	501 Receitas de Alienações de Ativos			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	120.000,00	120.000,00

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REG. DE PREÇOS

DETECTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETECTORA: C T MERCEARIA LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 050/2018 – Pregão Nº. 035/2019 – ATA Nº. 195/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender a demanda das secretarias municipais.

O presente termo aditivo objetiva:

- Item 02 do Lote 2 – FEIJÃO carioca, tipo 1 (graúdo) - contratado a R\$3,05 (Três reais e cinco centavos) o pacote, passa para o valor de 4,99 (Quatro reais e noventa e nove centavos), valor esse, que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, ou seja, 03 de outubro de 2019 (Protocolo nº 11347/2019) e tendo em vista os preços pesquisados/aneexados e preços de varejo divulgados pela pesquisa do Departamento de Economia Rural - DERAL/SEAB/PR.

- Item 02 do Lote 3 – FEIJÃO carioca, tipo 1 (graúdo) - contratado a R\$3,05 (Três reais e cinco centavos) o pacote, passa para o valor de 4,99 (Quatro reais e noventa e nove centavos), valor esse, que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, ou seja, 03 de outubro de 2019 (Protocolo nº 11347/2019) e tendo em vista os preços pesquisados/aneexados e preços de varejo divulgados pela pesquisa do Departamento de Economia Rural - DERAL/SEAB/PR.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de fevereiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: F. CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 111/2019 – Pregão Nº. 058/2019 – Contrato Nº. 076/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios referente a Ata de Registro de Preço nº 313/19.

VALOR TOTAL: R\$ 2.681,28 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 990, 1595, 1600, 2540, 2710, 3480, 3650, 3835, 4045, 5615.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.001.08.244.0009.2073, 05.002.04.122.0005.2020, 06.001.12.361.0006.2031, 07.001.13.392.0007.2046, 09.002.08.243.0009.6078, 08.001.15.122.0008.2050, 10.001.10.302.0010.2093, 09.001.08.244.0009.2075, 09.001.08.244.0009.2074.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 936, 111, 494, 934, 935.

GESTORES DO CONTRATO:

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Suguihiro
- c) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
- d) Secretaria Municipal de Administração: Daniela Katuicia Correia Dourado
- e) Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação: Alexandre Lourenço Ferreira
- f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo

FISCAIS DO CONTRATO:

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Anna Lucia de Azevedo e Rafael de Paula Souza
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvéria Lucia Mantovani Martins Canuto
- c) Secretaria Municipal de Educação: Cristhiane Moya Pereira Ludwig
- d) Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi
- e) Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação: Valéria Borges Breda
- f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: INVICTA ALIMENTOS EIRELI - EPP.

PROC. ADM. Nº. 111/2019 – Pregão Nº. 058/2019 – Contrato Nº. 077/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios referente a Ata de Registro de Preço nº 314/19.

VALOR TOTAL: R\$ 1.488,65 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1595, 1600, 3480, 3650, 3835, 4045, 5615, 7060.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.001.08.244.0009.2073, 06.001.12.361.0006.2031, 14.001.11.122.0014.2117, 09.002.08.243.0009.6078, 10.001.10.302.0010.2093, 09.001.08.244.0009.2075, 09.001.08.244.0009.2074.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 936, 111, 494, 934, 935.

GESTORES DO CONTRATO:

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli
 - b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Suguihiro
 - c) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
- FISCAIS DO CONTRATO:**
- a) Secretaria Municipal de Saúde: Anna Lucia de Azevedo e Rafael de Paula Souza
 - b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvéria Lucia Mantovani Martins Canuto
 - c) Secretaria Municipal de Educação: Cristhiane Moya Pereira Ludwig

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2020.

IBIPORÃ, 06 de fevereiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: J. N. S ALBONETTI – MULTITENS - EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 111/2019 – Pregão Nº. 058/2019 – Contrato Nº. 078/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios referente a Ata de Registro de Preço nº 315/19.

VALOR TOTAL: R\$ 78,75 (setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 5615

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.001.12.361.0006.2031

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 494

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAIS DO CONTRATO: Anna Lucia de Azevedo e Rafael de Paula Souza (Secretaria Municipal de Saúde).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2020.

IBIPORÃ, 06 de fevereiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: R & M ALIMENTOS EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 111/2019 – **Pregão Nº.** 058/2019 – **Contrato Nº.** 079/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios referente a Ata de Registro de Preço nº 317/19.

VALOR TOTAL: R\$ 6.948,32 (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 990, 1055, 1595, 1600, 2540, 2710, 3480, 3650, 3835, 4045, 5615, 6965, 7060.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.001.08.244.0009.2073, 05.002.06.182.0019.2021, 05.002.04.122.0005.2020, 06.001.12.361.0006.2031, 14.001.11.122.0014.2117, 07.001.13.392.0007.2046, 09.002.08.243.0009.6078, 08.001.15.122.0008.2050, 06.001.12.361.0006.2031, 10.001.10.302.0010.2093, 09.001.08.244.0009.2075, 13.001.22.661.0013.2116, 09.001.08.244.0009.2074.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 111, 494, 515, 934, 935, 936

GESTORES DO CONTRATO:

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Suguihiro
- c) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
- d) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudia Rejiane C. A. Guandalini
- e) Secretaria Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado
- f) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco
- g) Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação: Alexandre Lourenço Ferreira
- h) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo
- i) Secretaria Municipal de Administração (Corpo de Bombeiros): Daniela Katiucia Correia Dourado
- j) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Antonio Antonholi

FISCAIS DO CONTRATO:

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Anna Lucia de Azevedo e Rafael de Paula Souza
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvéria Lucia Mantovani Martins Canuto
- c) Secretaria Municipal de Educação: Cristhiane Moya Pereira Ludwig
- d) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cleber de Jesus A. Ludwig
- e) Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi
- f) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Jocelia Maria Gambaro
- g) Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação: Valéria Borges Breda
- h) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza
- i) Secretaria Municipal de Administração (Corpo de Bombeiros): Rogério Moreto de Jesus
- j) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Lilian Mara Govea

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2020.

IBIPORÃ, 06 de fevereiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 082, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a cláusula nº. 20.1.1 do Edital 078/2017 – Teste Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a intenção de prorrogar contratos de trabalho oriundos do referido do Edital 078/2017 – Teste Seletivo Simplificado.

Art. 2º Em concordância que os contratos a serem prorrogados, atenderão a regra editalícia constante no item 21.2.1 (segundo a qual, a prorrogação do contrato ocorrerá uma única vez pelo igual período).

Art. 3º Ficando assim, para que surtam os devidos e legais efeitos, o extrato de cada contrato a ser prorrogado será publicado futuramente em ato próprio individualizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 078/2017**.

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas semanais.

Classificação	Nome do Candidato
13º	FERNANDA CHAMILETE CECILIANO
14º	JAMAICA OZORIA BERNARDES
15º	SONIA MARIA DE FRANÇA FREITAS LEMES
16º	WELLINGTON MOURA MONTEIRO ROLIM
17º	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Teste Seletivo automaticamente. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

IBIPREV

PORTARIA No. 005, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos Nos. 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, o pagamento do benefício de aposentadoria concedida ao segurado Sr. LEONDIAS ALVES SANTANA, falecido em 04 de Fevereiro de 2020, uma vez que não deixou beneficiários habilitados com direito ao recebimento de pensão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV



Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 014/2020 – Processo de Dispensa nº 002/2020 que diz respeito à contratação do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para ministrar cursos de qualificação profissional para os municípios, com fundamento no Parecer Jurídico 04/2020 - PGM de 21/01/2020 e nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e consequente contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – CNPJ: 03.541.088/0017-04. VALOR TOTAL: R\$ 128.640,00 (cento e vinte oito mil seiscentos e quarenta reais).

Publique-se. Ibiporã, 05 de fevereiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 015/2020 – Processo de Dispensa 003/2020 que diz respeito à contratação do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, para ministrar cursos de qualificação profissional para os municípios, com fundamento no Parecer Jurídico 05/2020 - PGM de 21/01/2020 e nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e consequente contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – CNPJ: 03.776.284/0022-25. VALOR TOTAL: R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais).

Publique-se. Ibiporã, 05 de fevereiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020– PMI, Processo Administrativo nº 007/2020, ref. à contratação de serviços de cronometragem da prova pedestre Adriana de Souza. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 05 de fevereiro de 2020.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020– PMI, Processo Administrativo nº 016/2020, ref. à aquisição de reagentes e insumos para laboratório de análises clínicas. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 06 de fevereiro de 2020.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 – PMI, Processo Administrativo nº 009/2020, ref. à alienação de bens imóveis para incentivo a instalação de indústrias. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 06 de fevereiro de 2020.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Mariana Mazzi Maldí

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais